

## Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

## PORTARIA Nº 409/2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

## RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento de 1/3 de férias a que tem direito, a servidora LETYCYA LEITE FIRMINO, CPF: 706.988.224-63, onde ocupa o cargo comissionado de Supervisor de Gabinete Legislativo, da Câmara Municipal de Garanhuns.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**PRESIDÊNCIA** CÂMARA **GABINETE** DA DA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

